



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 777/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o Requerimento de Exoneração, datado de 24.07.2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30.07.2012, **FABIO YANAGA**, matrícula SIAPE nº 1943673, lotado no *Campus* Chapecó, do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível “E”;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó - SC, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br